



Minuta de Lei.

5 mensagens

paal pgm <paal.pgm@cuiaba.mt.gov.br>

19 de agosto de 2024 às 10:16

Para: Ruth Rodrigues de Mesquita <ruth.mesquita@cuiaba.mt.gov.br>, Secretaria Municipal de Governo Diret de Atos e De <dad.smg@cuiaba.mt.gov.br>

Bom dia,

Segue Minuta de Lei (Secretaria Municipal de Regularização Fundiária). nº 10229/2024.

Atenciosamente...

Adriane Fidelis.



Minuta e mensagem de parecer jurídico n 281 da secretaria municipal de habitação e regularização fundiaria.docx

108K

Secretaria Municipal de Governo Diret de Atos e De <dad.smg@cuiaba.mt.gov.br>

22 de agosto de 2024 às 11:13


Para: paal pgm <paal.pgm@cuiaba.mt.gov.br>, Sonia Cristina Mangoni <sonia.lelis@cuiaba.mt.gov.br>

Cc: Ruth Rodrigues de Mesquita <ruth.mesquita@cuiaba.mt.gov.br>, Valdir Leite Cardoso <valdir.leite@cuiaba.mt.gov.br>

Prezada Dra Sonia,

Segue anexo o Projeto de Lei protocolado através da Mensagem nº 86/2024, na data de 21/08/2024, onde constam alguns erros materiais na elaboração da técnica legislativa do documento, que precisam ser sanados pelo Poder Executivo, a pedido do Secretário de Apoio Legislativo, Senhor Nona, sendo assim, considerando que a Câmara não havia recebido o processo ainda, consegui desfazer o envio do processo para adequação e nova assinatura do Prefeito, mas antes preciso que seja confirmada a redação da ementa, se é esta a correta:

EMENTA: Regulamenta os artigos 9º, incisos XI, XIV, XVII e Art. 37, § 5º da Lei Complementar nº 523, de 02 de março de 2023

86	21/08/2024	2024	 <p>Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com identificador 310032003000380032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.</p>	<p>AGUARDANDO SSINATURA DIGITAL</p>
----	------------	------	---	--



AGUARDANDO SSINATURA DIGITAL

artigos 9º, incisos XI, XIV, XVII e Art. 37, § 5º da Lei Complementar nº 523, de 02 de março de 2023

O processo também foi equivocadamente sem a numeração dos parágrafos do art. 3º e sem a cláusula de vigência, o que segue corrigido em anexo. Peço a gentileza de confirmar se a redação final está de acordo, por favor.


Atenciosamente,

Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin
Diretora de Atos e Decretos
Secretaria Municipal de Governo
3645-6410 / 99243-3552

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **PROCESSO - 19486_2024 Projeto de Lei Complementar - 33_2024 (1).pdf**
1258K

 **Projeto de Lei Complementar que altera a LC 523.docx**
254K

Secretaria Municipal de Governo Diret de Atos e De <dad.smg@cuiaba.mt.gov.br>

26 de agosto de 2024 às 17:05

Para: paal pgm <paal.pgm@cuiaba.mt.gov.br>, Sonia Cristina Mangoni <sonia.lelis@cuiaba.mt.gov.br>

Cc: Ruth Rodrigues de Mesquita <ruth.mesquita@cuiaba.mt.gov.br>, Valdir Leite Cardoso <valdir.leite@cuiaba.mt.gov.br>

Jakson,
Reitero para seguimento urgente.

Grata,

Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin
Diretora de Atos e Decretos
Secretaria Municipal de Governo
3645-6410 / 99243-3552

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **PROCESSO - 19486_2024 Projeto de Lei Complementar - 33_2024 (1).pdf**
1258K

 **Projeto de Lei Complementar que altera a LC 523.docx**
254K



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003000380032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Para: paal pgm <paal.pgm@cuiaba.mt.gov.br>

Jakson,
Esqueceu de mim?

Atenciosamente,

Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin
Diretora de Atos e Decretos
Secretaria Municipal de Governo
3645-6410 / 99243-3552

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **PROCESSO - 19486_2024 Projeto de Lei Complementar - 33_2024 (1).pdf**
1258K

 **Projeto de Lei Complementar que altera a LC 523.docx**
254K

paal pgm <paal.pgm@cuiaba.mt.gov.br>


27 de agosto de 2024 às 17:49

Para: Secretaria Municipal de Governo Diret de Atos e De <dad.smg@cuiaba.mt.gov.br>

segue o solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **BRN3C2AF4678A1C_403356.pdf**
912K

 **Projeto de Lei Complementar que altera a LC 523.docx**
177K



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003000380032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

